



PORTARIA Nº 199/2022

**Declara pena disciplinar de suspensão ao
Servidor Pierre da Silva Prunes.**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.785/2013, de 25 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Diante do parecer homologado pelo Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal em Exercício, através do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 788/2021, com fulcro no inc. II do art. 169, arts. 172 e 173 da Lei Municipal 333/2000 de 19 de abril de 2000, por infração ao art. 157, inc. IX, do mesmo Diploma Legal, declarar a **SUSPENSÃO POR 15 DIAS** ao Servidor Pierre da Silva Prunes, matrícula 96665.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


FERNANDA VAZ LUFT

Procuradora-Geral do Município

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração